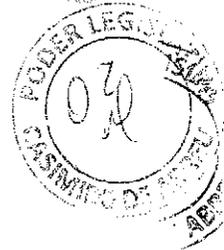




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de executar um cronograma de atendimento pela Junta Médica nos quatro Distritos do Município de Casimiro de Abreu, de forma a facilitar o atendimento aos servidores que necessitam da perícia para obtenção das licenças previstas no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A realização da perícia médica é uma etapa fundamental para a obtenção de licenças previstas no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, como a licença para tratamento de saúde, licença maternidade, entre outras. No entanto, muitos servidores enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede da Junta Médica, o que acaba gerando atrasos no processo de obtenção das licenças.

Nesse sentido, a execução de um cronograma de atendimento pela Junta Médica nos quatro Distritos do Município é uma medida importante para facilitar o acesso dos servidores à perícia e garantir que as licenças sejam concedidas de forma ágil e eficiente.

Além disso, essa iniciativa também pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, que poderão realizar a perícia médica em locais mais próximos de suas residências, sem a necessidade de se deslocar até a sede da Junta Médica.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2023.

*Tiago Magalhães Vieira*

**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0409/23  
Em, 05, 04/2023  
Elsy Myrian Pantofla, Apai  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 093/PL